**EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI 32/2025**

*“Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2025 e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 04 – EMENDA ADITIVA AO PL Nº 32 /2025** |
| Insere no Mês de **DEZEMBRO** do Anexo ao Projeto de Lei 32/2025 o seguinte:  |
| “Abertura de verão “ |
| **Autor:** Vereador Éder Eduardo M. Ciceri  |
| **Mensagem Justificativa:**  A presente emenda tem por objetivo incluir a Abertura de Verão no Calendário Oficial de Eventos do Município, uma vez que o evento não estava previsto no Anexo enviado.Trata-se de uma iniciativa voltada a proporcionar lazer e acessibilidade ao balneário, garantindo que a população tenha um espaço adequado para desfrutar do período de verão. O evento está alinhado com o Balneário Acessível, realizado em parceria com a Prefeitura Municipal e a FADERS, cuja primeira edição está prevista para o mês de março. A junção dessas iniciativas reforça o compromisso com a inclusão e o bem-estar dos munícipes, tornando o balneário um ambiente mais acessível e atrativo.Dessa forma, propomos a adequação do projeto para oficializar esse evento, incentivando o turismo e a valorização dos espaços públicos do município. |

Bom Retiro do Sul, 25 de fevereiro de 2025.